

LEI Nº 3.336, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 5.020

Dá nova denominação ao Colégio Estadual Dom Pedro I, na cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão o atual Colégio Dom Pedro I, localizado na cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado